



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.550, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, nos termos do inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R\$ 186.050,00 (cento e oitenta e seis mil e cinquenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.035– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 30.050,00
Fonte de Recurso:	1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem
Detalh. da Fonte:	4504 – Custeio – Gestão do SUS

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.035– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor:	R\$ 36.000,00
Fonte de Recurso:	1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem
Detalh. da Fonte:	4504 – Custeio – Gestão do SUS

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.035– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual
Detalh. da Fonte:	4011 – Incentivo Atenção Básica – PIES

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.035– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso:	1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual
Detalh. da Fonte:	4011 – Incentivo Atenção Básica – PIES

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado: a redução dos recursos da Dotação nº 2031, no valor de R\$ 66.050,00 (sessenta e seis mil e cinquenta reais) e, da Dotação nº 1936, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

TURUÇU, 18 de dezembro de 2024.



IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

CERTIFICADO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 18 12 2024
A 18 10 2025
